



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 278, DE 03 DE SETEMBRO DE 1983.

Autoriza a abertura do Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 12.136.200,00, no vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 12.136.200,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

04	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
04.08420251.002	-	Ampliação da Rede Escolar Municipal		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações		
		Passa de. . . . .	Cr\$	16.000.000,00
		Para. . . . .	Cr\$	22.093.500,00
		Suplementação de. . . . .	Cr\$	6.093.500,00
04.10585751.005	-	<del>Ampliação de Vias e Logradouros Públicos</del>		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações		
		Passa de. . . . .	Cr\$	4.750.000,00
		Para. . . . .	Cr\$	5.750.000,00
		Suplementação de. . . . .	Cr\$	1.000.000,00
06	-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.10603252.017	-	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente		
		Passa de. . . . .	Cr\$	400.000,00
		Para. . . . .	Cr\$	5.442.700,00
		Suplementação de. . . . .	Cr\$	5.042.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.03070202.003	-	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal		
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais		
		Passa de. . . . .	Cr\$	500.000,00
		Para. . . . .	Cr\$	100.000,00
		Contenção de. . . . .	Cr\$	400.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente		
		Passa de. . . . .	Cr\$	200.000,00
		Para. . . . .	Cr\$	- 0 -
		Contenção de. . . . .	Cr\$	200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

f1.02

03	-	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.03070212.004	-	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura		
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais		
		Passa de . . . . .	.Cr\$	300.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	100.000,00
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	200.000,00
03.09512681.003	-	Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
4.2.5.0	-	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	2.000.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	- 0 -
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	2.000.000,00
03.15824942.025	-	Contribuições Previdenciárias- IAPAS-FGTS		
3.1.1.3	-	Obrigações Patronais		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	4.720.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	3.720.000,00
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	1.000.000,00
04	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
04.10603261.006	-	Ampliação da Rede de Cemitérios Públicos		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	1.000.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	- 0 -
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	1.000.000,00
04.11653641.007	-	Implantação do Módulo Hoteleiro de Ipueiras		
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	700.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	- 0 -
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	700.000,00
04.13764472.022	-	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.1.2.0	-	Material de Consumo		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	1.320.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	620.000,00
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	700.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Material Permanente		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	800.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	400.000,00
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	400.000,00
04.13764492.023	-	Recuperação e Melhoria do Sistema de Esgotos		
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	720.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	320.000,00
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	400.000,00
04.16875232.028	-	Funcionamento do Campo de Pouso		
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	500.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	200.000,00
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	300.000,00
04.16885321.011	-	Implantação do Terminal Rodoviário		
4.1.1.0	-	Obras e Instalações		
		Passa de. . . . .	.Cr\$	2.000.000,00
		Para. . . . .	.Cr\$	- 0 -
		Contenção de. . . . .	.Cr\$	2.000.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

f1.03

IPUEIRAS — CEARÁ

04.16885341.012	- Ampliação e Melhoria do Sistema Rodoviário Municipal		
4.1.1.0	- Obras e Instalações		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	3.000.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	2.300.000,00
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	700.000,00
05	- <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
05.08421882.012	- Funcionamento da Rede Escolar Municipal		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	500.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	- 0 -
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	500.000,00
05.08424272.013	- Assistência Alimentar a Educandos		
3.2.3.1	- Subvenções Sociais		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	680.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	300.000,00
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	380.000,00
05.08462242.014	- Desenvolvimento e Expansão do Desporto		
3.2.3.1	- Subvenções Sociais		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	150.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	- 0 -
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	150.000,00
05.08482472.016	- Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística		
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	350.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	100.000,00
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	250.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	250.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	100.000,00
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	150.000,00
06	- <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
06.10603272.019	- Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos		
	Passa de. . . . .	.Cr\$	1.700.000,00
	Para. . . . .	.Cr\$	993.800,00
	Contenção de. . . . .	.Cr\$	706,200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 03 de setembro de 1983.

Manoel Cavalcante Dias  
PREFEITO MUNICIPAL